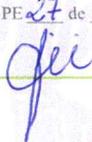


DECRETO Nº 13, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE, 27 de fev de 2025.



Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta nos dias 3,4,5, e 7 de março de 2025 do município de Belém de Maria – PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 110, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as tradições culturais e religiosas do Carnaval;

CONSIDERANDO que O Governo do Estado de Pernambuco, por determinação da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta do Estado de Pernambuco nos dias 3,4,5, e 7 de março de 2025, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais do Poder Executivo nos dias 3,4,5, e 7 de março de 2025 em virtude das comemorações da festa popular “Carnaval”.

Art. 2º As repartições públicas municipais e unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população, à exemplo dos serviços de saúde, limpeza e coleta urbana, e outros que por sua natureza assim sejam considerados, nestes dias funcionarão de acordo com o Secretário ou superior hierárquico a que o servidor esteja subordinado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura de

Belém de Maria

AMAR, CUIDAR E SERVIR!

Art. 4ª Ficam revogadas as disposições em contrário.

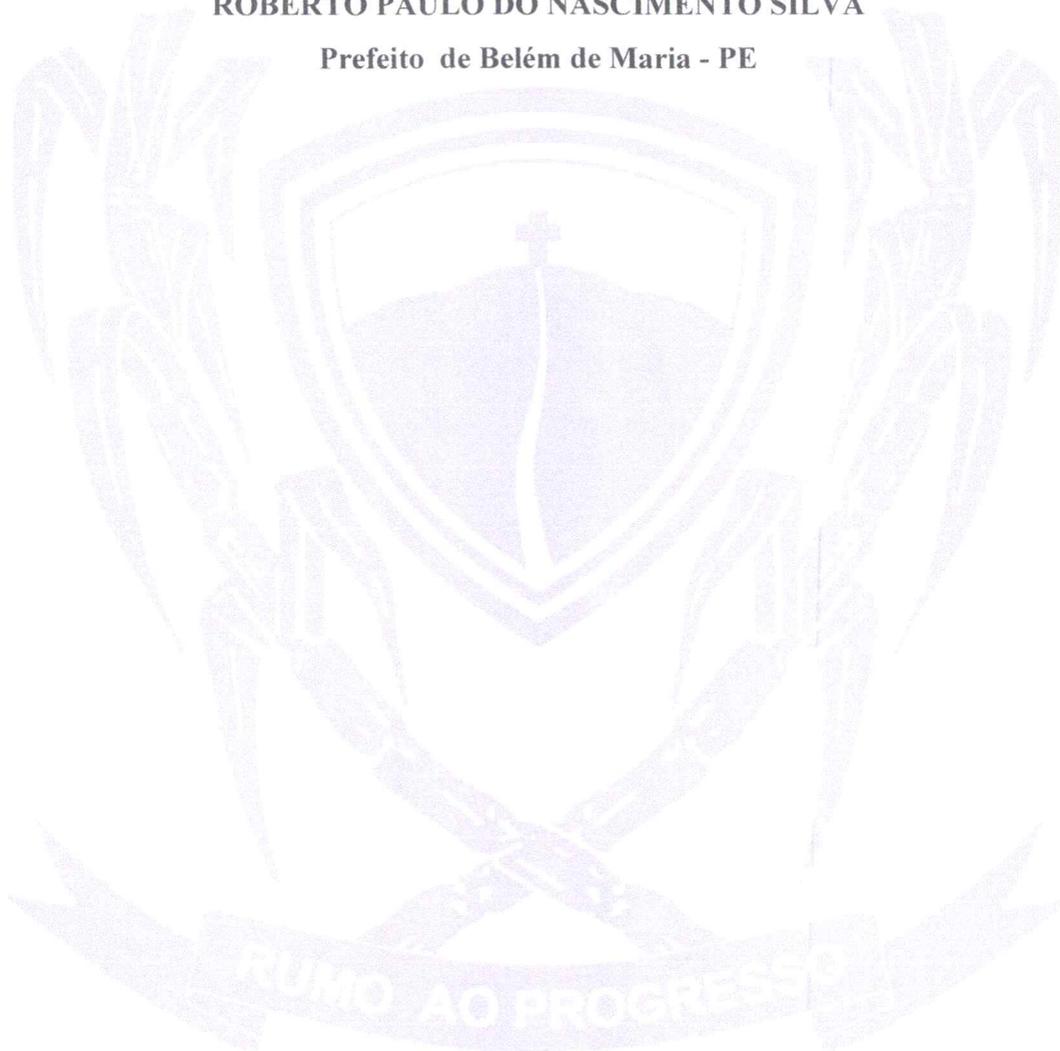
Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2025.

ROBERTO PAULO DO
NASCIMENTO
SILVA:76522636468

Assinado de forma digital por
ROBERTO PAULO DO
NASCIMENTO SILVA:76522636468

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA

Prefeito de Belém de Maria - PE



 RUA ESTRADA DO ENA, S/N, BELÉM DE MARIA-PE, CEP 55440-000  (81) 97346-1620

 belemdemaria@belemdemaria.pe.gov.br  10.184.703/0001-70